

DECRETO Nº. 3.508, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Político CAROLINA PEREIRA ARRUDA DA COSTA, matrícula funcional nº. 46243-8/2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no período de 02 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 19 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua